

16 de Setembro de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021

#### CREDECNIAMENTO

O Município de Caculé - Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1.722/21, torna público que será realizada a CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021 para fins de CREDENCIAMENTO objetivando a contratação da pessoa jurídica para, sob demanda, prestar serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI – desonerada, a serem executadas no interesse do serviço público, visando atender ao Município de Caculé(BA). Edital permanecerá aberto por 12 (doze) meses, e especialmente para as contratações no exercício de 2021, os credenciamentos serão realizados entre os dias de 16/09/2021 e 30/11/2021. Edital e Anexos estão disponíveis na íntegra em: [Edital de Licitações - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://editaldelicitacoes.cacule.ba.gov.br). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 16 de setembro de 2021. Ciro Marques Fernandes Gonçalves - Secretário Municipal de Obras e Saneamento.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2021 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N° 084/2021 – Objetivando a Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JOAO BRITO DE AZEVEDO, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no RG nº.07.656.594-76, emitido por SSP/BA e CPF nº. 248.625.388-27. Valor total da Dispensa: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente à primeira parcela e outras três iguais e sucessivas parcelas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 13 de setembro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N° 084/2021 – Objetivando a Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de JOAO BRITO DE AZEVEDO, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no RG nº.07.656.594-76, emitido por SSP/BA e CPF nº. 248.625.388-27. Valor total da Dispensa: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente à primeira parcela e outras três iguais e sucessivas parcelas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 13 de setembro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N° 084/2021 – objetivando a Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JOAO BRITO DE AZEVEDO, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no RG nº.07.656.594-76, emitido por SSP/BA e CPF nº. 248.625.388-27. Valor total da Dispensa: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente à primeira parcela e outras três iguais e sucessivas parcelas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2021, devendo ser celebrado o contrato com: JOAO BRITO DE AZEVEDO, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 084/2021 – Objeto: Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste Município. Para a contratação de JOAO BRITO DE AZEVEDO, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no RG nº.07.656.594-76, emitido por SSP/BA e CPF nº. 248.625.388-27. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente à primeira parcela e outras três iguais e sucessivas parcelas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Caculé, 13 de setembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 765-1/2021

#### DISPENSA N° 084/2021

**LOCATÁRIO** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – JOAO BRITO DE AZEVEDO, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no RG nº.07.656.594-76, emitido por SSP/BA e CPF nº. 248.625.388-27. **OBJETO**: Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação N° 084/2021. Valor global do Contrato: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente à primeira parcela e outras três iguais e sucessivas parcelas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência 13/09/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 13 de setembro de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BRENO MACHADO FERNANDES-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.892/0001-26, com endereço comercial sito a Praça Nelson Lula, casa – Sala 01, nº 444, Centro, Brumado, CEP: 46.100.000, representado por Breno Machado Fernandes, portador do RG nº 741316137 SSP/BA e CPF nº 924.359.985-20. OBJETO: Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 043/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: BRENO MACHADO FERNANDES-ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 06 de agosto de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

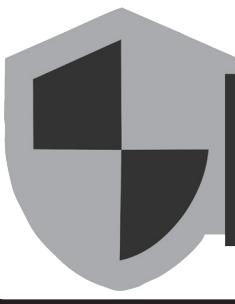
### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação N° 043/2021 - FMS – Objetivando a Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com BRENO MACHADO FERNANDES-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.892/0001-26, com endereço comercial sito a Praça Nelson Lula, casa – Sala 01, nº 444, Centro, Brumado, CEP: 46.100.000, representado por Breno Machado Fernandes, portador do RG nº 741316137 SSP/BA e CPF nº 924.359.985-20. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Gabinete da Prefeito, 06 de agosto de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 765-1/2021

#### INEXIGIBILIDADE N° 043/2021 - FMS

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADA** – BRENO MACHADO FERNANDES-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.892/0001-26, com endereço comercial sito a Praça Nelson Lula, casa – Sala 01, nº 444, Centro, Brumado, CEP: 46.100.000, representado por Breno Machado Fernandes, portador do RG nº 741316137 SSP/BA e CPF nº 924.359.985-20. **OBJETO**: Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação N° 043/2021 - FMS; Data do Contrato 06 de agosto de 2021; Vigência: 06/08/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva.



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais